

**CARTA Nº 117/2025 - CPL/AFEAM**

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

**Ref.:** Resposta ao 3º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 01/2025-AFEAM, (Processo n. 016501.01.2/2025-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, informamos que:

**PERGUNTA:** Li a resposta, porém não ficou claro, então não será aberto para outros tipos de materiais, mesmo que atenda ao critério da NR-17? Sobre a Sustentabilidade, a IN SLTI/MPOG nº 01/2010, não está sendo citada, nem exigida em Edital, cita-se no esclarecimento o item 17, entretanto o TR vai até o item 12.

**RESPOSTA:** Em resposta às suas novas dúvidas, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

Aceitação de outros materiais: Conforme mencionado, os produtos próprios e usuais para fabricação de mousepad serão aceitos, desde que atendam às normas estabelecidas na NR-17 e também às especificações mínimas exigidas em nosso Edital. É importante ressaltar que, dentre as especificações solicitadas pelo demandante encontra-se a exigência que a superfície do item seja em tecido semi lycra e ergonômico. Portanto, produtos fabricados sem o referido tecido não atendem nossa demanda.

Sustentabilidade: Conforme o **Item 17. Critérios e Práticas de Sustentabilidade** do Termo de Referência, *“as empresas contratadas deverão observar, no que couber, as recomendações e procedimentos contidos na referida instrução normativa SLTI/MPOG nº 01/2010”*.

Obs: O edital publicado MSPE 1-2025-SRP cita o referido normativo por meio de seu ANEXO I – Termo de Referência, item 17.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**Theanny Adriani Cañizo Marques**  
Agente de Licitação da AFEAM